



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 001 /96

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 24 item II, alínea "c" e "g" do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 001/96 de 17.01.96.

R E S O L V E

NOMEAR o Sr. **MATESS SALES ARRUDA**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 430.397 SSP/MT e da Carteira de Trabalho e Previdência Social CIPS, nº 03.777 série 00011-MT para exercer as funções de Vigilante, como lotação no Setor de Serviços Gerais, mediante a remuneração inicial de 100,00 (cem reais) por mês, a partir do dia 17.01.96.

REGISTRADA,  
publicada,  
CUMPRA-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de janeiro de 1996.

**PAULO REIS DE FREITAS**  
Presidente

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
1º Secretário

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio e publicada no jornal da Câmara Municipal em 18 / 01 / 96